

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 246 – Edição Especial de Julho de 2020

Sousa/PB - Domingo, 26 de Julho de 2020



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOUSA**
ESTADO DA PARAÍBA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 246 – Edição Especial de Julho de 2020

Sousa/PB - Domingo, 26 de Julho de 2020

DECRETO

DECRETO Nº 693, DE 26 DE JULHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **FRANCISCO DE ASSIS CARTAXO DA NOBREGA**, ocorrido hoje 26 de julho de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo à bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do senhor Francisco de Assis Cartaxo da Nobrega.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba. Em 26 de julho de 2020.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito